



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/ES
GERÊNCIA FISCAL - GEFIS
SUBGERENCIA DE RECEITAS ESPECIAIS – SUFIS/ESP
SUPERVISÃO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – SST



CANCELAMENTO DE CADASTRO COMO SUBSTITUTO NO ESPIRITO SANTO

Procedimento hoje é todo feito eletronicamente, seguindo os seguintes passos:

- Acesse: <http://www.simplifica.es.gov.br/>
- Escolha a opção INICIO / PROSSEGUIR
- Defina se o cancelamento é de MATRIZ ou FILIAL
- Escolha a opção OUTROS SERVIÇOS
- Depois, escolha “Pedido de baixa de substituto tributário”.